



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
COMISSÃO ELEITORAL DA CIS

EDITAL N° 1/2016, de 11 de julho de 2016

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria GR n°586 de 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, resolve tornar público as normas relativas ao Processo Eleitoral de representação dos Servidores Técnicos -Administrativos em Educação a compor a Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS), do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de acordo com o previsto no parágrafo 3° do artigo 22, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro do ano de 2005, nos termos do presente Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição dos candidatos para comporem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) será nominal, sendo necessária à apresentação de documento de identidade e/ou carteira funcional da UNIRIO.
- 1.2 Apenas poderão se inscrever como participantes para concorrer às eleições para a Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS), os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, optantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE), instituídos pela Lei n° 11.091/2005 e que não sejam ocupantes de funções comissionadas e/ou gratificadas.
- 1.3 As inscrições ocorrerão das 10 às 15 horas, nos dias 13,14 e15 de Julho do ano de 2016, na sala da CIS situada ao lado da sala dos Conselhos Superiores no prédio da Reitoria, na Avenida Pasteur, 296 – Urca, Rio de Janeiro.
- 1.4 A homologação das inscrições dos candidatos será efetuada pela Comissão eleitoral, no dia 18 de julho do ano de 2016, às 11 horas, na sala da CIS.
- 1.5 A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos homologados para a eleição, no dia 18 de julho do ano de 2016, a partir das 14:00 horas na sala da CIS, no site da Universidade e da Asunirio.

- 1.6 O candidato que não tiver sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral poderá recorrer à própria Comissão das 10 às 15h do dia 19 de julho do ano de 2016 na sala da CIS.
- 1.7 Caso haja recurso, o resultado será divulgado no dia 20 de julho do ano de 2016, às 11 horas, na sala da CIS, e através dos sites da UNIRIO e da Asunirio.

II – DO PROCESSO ELEITORAL

- 2.1 Constituem o Colégio Eleitoral todos os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, optantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005.
- 2.2 As eleições ocorrerão eletronicamente nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho e 1º e 02 de agosto do ano de 2016. O horário de abertura da votação será a partir das 10 horas do dia 29 de julho com término previsto para dia 02 até 17 horas.
- 2.3 A votação eleitoral será realizada, prioritariamente, por meio eletrônico e acesso no endereço eletrônico <http://sistemas.unirio.br/eleicao>, por meio da identificação única provida pelo Portal de Identificação, <http://id.unirio.br>.
- 2.4 A manutenção, monitoramento e segurança das informações que tramitarão pelo sistema de votação eletrônico serão de responsabilidade do DTIC. A certificação do sistema e o acompanhamento ficarão sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.
- 2.5 A votação presencial também será realizada eletronicamente nos dias 01 e 02 de agosto, iniciando às 10 horas com término às 15 horas, no Pátio João Carlos Vilar em frente ao Prédio da Cead e Reitoria - Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro.
- 2.6 A cédula eleitoral eletrônica conterà os nomes de todos os candidatos inscritos e homologados, bem como as opções de nulo e branco. Cada eleitor deverá votar em até 3 (três) nomes constantes da cédula eleitoral eletrônica.
- 2.7 A Reitoria auxiliará na divulgação do processo eleitoral, através dos meios de divulgação que dispõem.

III – DA APURAÇÃO

3.1 A apuração dos resultados das eleições ocorrerá no dia 03 de agosto do ano de 2016, a partir das 10 horas na sala dos Conselhos Superiores da Universidade, situada na Avenida Pasteur nº 296 – Urca.

3.2 Os candidatos poderão acompanhar o processo de apuração, devidamente autorizados pela Comissão Eleitoral.

3.3 Serão considerados válidos os votos computados em até 3 (três) candidatos.

3.4 Os votos computados em mais de 3 (três) candidatos será considerado nulo.

IV – DO RESULTADO

4.1 Caberá à Comissão Eleitoral homologar as listagens com o resultado obtido pela votação eletrônica estratificada do sistema por ordem decrescente do candidato mais votado até o menos votado;

4.2 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 03 de agosto logo após apuração e homologação do resultado, até as 15 horas, na sala da CIS e pelo site da Universidade.

4.3 O prazo para recursos inicia logo após apuração e homologação do resultado finalizando as 14 horas do dia 04 agosto de 2016.

4.4 Serão eleitos para compor a Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) os 6 (seis) candidatos mais votados, sendo 3 (três) titulares e (três) suplentes;

4.5 Após análise dos possíveis recursos, a Comissão Eleitoral enviará o resultado final da eleição ao Reitor, para a devida publicação.

V – DA NOMEAÇÃO E POSSE

5.1 A nomeação dos novos membros da CIS/UNIRIO será formalizada em Portaria do Magnífico Reitor da UNIRIO.

5.2 A duração do mandato dos representantes eleitos será de 3 (três) anos, com início na data da posse dos candidatos eleitos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As não conformidades do portal de identificação, que inviabilize a inscrição por meio eletrônico, serão garantidos pelo voto em separado através

de inscrição em formulário impresso, junto a Comissão Eleitoral, nos dias 01 e 02 de agosto, das 10 às 15 horas.

6.1.1 Os votos em separado só serão admitidos mediante apresentação de documento com foto e CPF.

6.2 A votação eletrônica adotada neste edital constitui-se em uma das ações da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPESI.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo de consulta à comunidade para indicação dos membros da Comissão Interna de Supervisão de Carreira - CIS/UNIRIO, através do email **comissãoeleitoralcisunirio@gmail.com**.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro

Membro

Membro

CALENDÁRIO

Lançamento do edital	11.07.2016
Inscrição dos candidatos	13,14,15/07/2016
Homologação dos candidatos	18/07/2016
Recurso da homologação dos candidatos	19/07/2016
Divulgação do recurso da homologação	20/07/2016
Votação eletrônica	28,29,30 ,31/07 e 1 e 2/08
Votação presencia	01 e 02/08
Apuração e eletrônica dos resultados	03/08
Recurso	03/08 a 04/08
Resultado fina e divulgação	04/08